



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

ATO DA MESA Nº 02 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Adamantina, no valor de R\$ 8.500,00, e dá outras providências"

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Câmara Municipal de Adamantina, um crédito adicional no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL

<u>Classificação Geral</u>	<u>Ficha</u>	<u>FR</u>	<u>Categoria</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
01.031.0010.0008				INATIVOS E PENSIONISTAS CÂMARA	
	12	01	3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.	R\$ 4.000,00
	13	01	3.1.90.03	Pensões.....	R\$ 4.500,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL

<u>Classificação Geral</u>	<u>Ficha</u>	<u>FR</u>	<u>Categoria</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
01.031.0001.2001				COORD. ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
	01	01	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....	R\$ 8.500,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina (SP), 22 de Dezembro de 2022.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

1º Secretário

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

2º Secretário